



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ


Requerimento 079/2023

SÚMULA: Requer que o Poder Executivo, se adapte a Lei nº 14.643, de 2 de agosto de 2023, que foi sancionada recentemente, com relação a implantação de serviço de monitoramento de ocorrências de violência escolar. Essa medida vai auxiliar o controle da prevenção de casos de violência nas escolas do município.

O Vereador **Jeferson Ferreira**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 100 § 3º inciso VI do Regimento Interno, **REQUER** que o Poder Executivo, se adapte a Lei nº 14.643, de 2 de agosto de 2023, que foi sancionada recentemente, com relação a implantação de serviço de monitoramento de ocorrências de violência escolar. Essa medida vai auxiliar o controle da prevenção de casos de violência nas escolas do município.

Sem mais para o momento,

Ibema, 11 de agosto de 2023.


Jeferson Ferreira
Vereador

Dionathan Joaquim dos Santos
Vereador